



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202501000605994, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e considerando a eleição realizada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na sessão extraordinária do dia 19 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Memória e Cultura passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Desembargador **ITANEY FRANCISCO CAMPOS**;

II – Desembargador **ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**;

III – Desembargador **JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA**;

IV – Desembargador **ALTAMIRO GARCIA FILHO**;

V – Desembargador **RONNIE PAES SANDRE**;

VI – Desembargador **WILLIAM COSTA MELLO**;

VII – Desembargador **HEBER CARLOS DE OLIVEIRA**.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

Art. 2º Revoga o Decreto Judiciário nº 516/2023, o Decreto Judiciário nº 987/2023, Decreto Judiciário nº 4.592/2024 e o Decreto Judiciário nº 569/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101998944224 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000605994 (Evento nº 18)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/02/2025 às 21:04

